



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 07 – MS, DE 5 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna públicos a **retificação** das remunerações constantes dos subitens **2.1, 2.2 e 2.3** do Edital nº 4 – MS, de 18 de abril de 2013, bem como os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** aos candidatos que não possuírem interesse em continuar no certame, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 2.1, 2.2 e 2.3

[...]

2.1 CARGOS DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.980,62 (três mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (mil e novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), referente ao vencimento básico, acrescida de 80 pontos da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme Leis Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008 e Nº 12.778, DE 28 de dezembro de 2012.

[...]

2.2 CARGOS DA CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.981,42 (três mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (mil e novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), referente ao vencimento básico, acrescida de 80 pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, no valor de R\$ 1.991,20 (mil e novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme Leis Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008 e Nº 12.778, DE 28 de dezembro de 2012.

[...]

2.3 CARGOS PERTENCENTES À LEI Nº 12.277, DE 30 DE JUNHO DE 2010

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao vencimento básico, acrescida de 80 pontos da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme Lei Nº 12.778, DE 28 de dezembro de 2012.

[...]

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

2.1 As solicitações de devolução de taxa deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ms_13, das **9 horas do dia 13 de junho de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 2.1 deste edital e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

2.4 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

2.5 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

2.6 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **14 de agosto de 2013**.

2.7 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do boleto bancário, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 2.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

2.8 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL